
PLANO MUNICIPAL

Emergência de Proteção Civil



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

MARÇO DE 2020

(APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM DE 16 DE MARÇO DE 2020)

Índice

Índice	3
Índice de figuras	5
Índice de tabelas	6
Ficha Técnica do Plano	8
I. Lista de acrónimos	10
II. Referências legislativas	14
III. Registo de atualizações e exercícios	17
a) Lista de Controlo de Atualizações do Plano	17
b) Lista de Registo de Exercícios do Plano.....	18
Parte I — Enquadramento	21
1. Introdução	21
2. Finalidade e objetivos	25
3. Tipificação dos riscos.....	27
4. Critérios para a ativação.....	27
5.1 Competência para ativação do Plano.....	28
5.2 Critérios para ativação do Plano	29
Parte II — Execução	32
1 Estruturas	32
1.1 Estrutura de Direção Política.....	33
1.2 Estrutura de Coordenação Política e Institucional	33
1.2.1 Estrutura de Coordenação Política.....	33
1.2.2 Estrutura de Coordenação Institucional	34
1.3 Estrutura de Comando Operacional.....	34
1.3.1 Coordenador Municipal de Proteção Civil	34
1.3.2 Posto de Comando Operacional.....	35
1.3.3 Posto de Comando Operacional Municipal.....	36
2 Responsabilidades.....	38
2.1 Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil	39
2.2 Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	41
2.3 Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	45
3 Organização	51
3.1 Infraestruturas de relevância operacional	51

3.1.1	Rede Rodoviária	51
3.1.2	Rede de Telecomunicações	53
3.1.3	Sistemas de abastecimento de água em alta	53
3.1.4	Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais.....	54
3.1.5	Infraestruturas de Gestão de Resíduos	55
3.1.6	Energia Elétrica.....	56
3.1.7	Gás Natural e Postos de Combustível	57
3.1.8	Áreas Industriais e Armazenamento	58
3.1.9	Elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis para as operações de proteção e socorro	60
3.1.10	Equipamentos de Utilização Coletiva	61
3.1.11	Outros elementos expostos / Infraestruturas.....	63
3.1.12	Pontos de água de apoio ao combate a incêndios rurais	65
3.1.13	Postos de Vigia	65
3.2	Zonas de Intervenção	67
3.3	Mobilização e coordenação de meios.....	69
3.4	Sustentação Operacional	70
3.5	Notificação operacional	70
4	Áreas de Intervenção	72
4.1	Gestão administrativa e financeira	75
4.2	Reconhecimento e avaliação.....	79
4.2.1	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	79
4.2.2	Equipas de Avaliação Técnica.....	82
4.3	Logística.....	84
4.3.1	Apoio logístico às forças de intervenção.....	84
4.3.2	Apoio logístico às populações	87
4.4	Comunicações	91
4.5	Informação pública.....	93
4.6	Confinamento e/ou evacuação	95
4.7	Manutenção da ordem pública	99
4.8	Serviços médicos e transporte de vítimas.....	103
4.8.1	Emergências Médicas.....	103
4.8.2	Apoio Psicológico	105
4.9	Socorro e salvamento.....	107
4.10	Serviços mortuários.....	109

Parte III — Inventários, Modelos e Listagens	117
1 Inventário de meios e recursos	117
2 Lista de contactos.....	122
3 Modelos.....	128
3.1 Modelos de Relatórios	128
3.1.1 RELIS – Relatório Imediato de Situação	129
3.1.2 RELGER – Relatório de Situação Geral	132
3.1.3 REDIS – Relatório Diário de Situação.....	137
3.1.4 Relatório Final da Emergência.....	145
3.2 Modelo de Requisições	153
3.3 Modelos de Comunicados.....	155
3.3.1 Modelo de aviso à população	156
3.3.2 Modelo de Comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências.....	158
3.3.3 Modelo de Declaração da Situação de Alerta/Contingência	159
4 Lista de distribuição	161
4.1 Serviços de Proteção Civil	161
4.2 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Almeirim.....	161
4.3 Agentes de Proteção Civil.....	161
4.4 Organismos e Entidades de Apoio	161
ANEXOS.....	163
Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil	164
Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano.....	166
Estratégias para a mitigação de riscos	167
Estratégias gerais	167
Estratégias específicas.....	169

Índice de figuras

Figura 1 - Enquadramento geográfico do Município de Almeirim.....	21
Figura 2 - Estruturação do Plano	22
Figura 3 - Processo de ativação/desativação do PMEPC de Almeirim	28
Figura 4 - Estrutura de direção política, estruturas de coordenação política e institucional e estrutura de coordenação operacional.....	32
Figura 5 - Composição Posto de Comando Operacional	36
Figura 6 - Infraestruturas rodoviárias	51
Figura 7 - Antenas Telecomunicações	53
Figura 8 - Infraestruturas hidráulicas dos sistemas de abastecimento em “Alta”	54

Figura 9 - Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais	55
Figura 10 - Infraestruturas de gestão de resíduos	56
Figura 11 - Rede Elétrica.....	57
Figura 12 - Rede de Gás Natural e Postos de Combustível	58
Figura 13 - Áreas Industriais e Armazenamento	59
Figura 14 - Agentes e Estruturas de Proteção Civil	61
Figura 15 - Equipamentos de utilização coletiva.....	62
Figura 16 - Alojamento e património	64
Figura 17 - Pontos de água.....	65
Figura 18 - Postos de vigia.....	66
Figura 19 - Organização das diferentes zonas de intervenção	67
Figura 20 - Áreas de Intervenção do Plano	72
Figura 21 - Esquematização das Estrutura de Coordenação, Entidades intervenientes, Prioridades de ação e procedimentos/Instruções	72
Figura 22 - Fatores para ativação das diferentes áreas de intervenção	73
Figura 23 - Modelo de cartão de segurança.....	77
Figura 24 - Modelo de Cartão de Autorização de Acesso a Veículos	78
Figura 25 - Procedimentos e instruções de coordenação (gestão administrativa e financeira). 79	
Figura 26 - Procedimentos e instruções de coordenação (equipas de reconhecimento e avaliação da situação)	81
Figura 27 - Procedimentos e instruções de coordenação (equipas de avaliação técnica)	83
Figura 28 - Procedimentos e instruções de coordenação (apoio logístico às populações)	88
Figura 29 - Procedimentos e instruções de coordenação (comunicações)	92
Figura 30 - Procedimentos e instruções de coordenação (informação pública)	94
Figura 31 - Procedimentos e instruções de coordenação (confinamento e/ou evacuação)	96
Figura 32 - Procedimentos e instruções de coordenação (manutenção da ordem pública)....	100
Figura 33 - Perímetros de Segurança e Segurança de Área	101
Figura 34 - Procedimentos e instruções de coordenação (serviços médicos e transporte de vítimas).....	104
Figura 35 - Procedimentos e instruções de coordenação (apoio psicológico).....	106
Figura 36 - Procedimentos e instruções de coordenação (socorro e salvamento).....	109
Figura 37 - Procedimentos de Coordenação dos Serviços Mortuários	111
Figura 38 - Instruções de Coordenação dos Serviços Mortuários.....	111

Índice de tabelas

Tabela 1 - Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território	23
Tabela 2 - Matriz de Risco / Hierarquização do grau de risco.....	27
Tabela 3 - Responsabilidade dos Serviços de Proteção Civil	39
Tabela 4 - Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil	41
Tabela 5 - Responsabilidades dos Organismos e Entidades de Apoio	45
Tabela 6 - Designação da rede rodoviária do concelho de Almeirim.....	51
Tabela 7 - Pontes e viadutos da rede rodoviária.....	52
Tabela 8 - Infraestruturas associadas aos sistemas de abastecimento de água em alta existentes no município	54
Tabela 9 - Postos de abastecimento de combustível por concelho.....	58
Tabela 10 - Área industrial existente no município	59

Tabela 11 - Tipologia de indústrias no concelho.....	59
Tabela 12 - Agentes de Proteção Civil.....	61
Tabela 13 - Equipamentos de utilização coletiva.....	63
Tabela 14 - Alojamento e património.....	64
Tabela 15 - Localização das Zonas de Concentração e Reserva.....	68
Tabela 16 - Grau de prontidão e de mobilização.....	70
Tabela 17 - Mecanismos de notificação operacional às entidades intervenientes.....	71
Tabela 18 - Esquematização das entidades envolvidas em cada área de intervenção do PMEPC de Almeirim.....	73
Tabela 19 - Gestão administrativa e financeira.....	75
Tabela 20 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação.....	79
Tabela 21 - Equipas de Avaliação Técnica.....	82
Tabela 22 - Apoio logístico às forças de intervenção.....	85
Tabela 23 – Apoio logístico às populações.....	87
Tabela 24 - ZCAP do município de Almeirim.....	90
Tabela 25 - Comunicações.....	91
Tabela 26 - Informação pública.....	93
Tabela 27 - Confinamento e/ou evacuação.....	95
Tabela 28 - ZCI do município de Almeirim.....	98
Tabela 29 - Manutenção da ordem pública.....	99
Tabela 30 - Serviços médicos e transporte de vítimas.....	103
Tabela 31 - Apoio psicológico.....	105
Tabela 32 - Socorro e salvamento.....	107
Tabela 33 - Serviços mortuários.....	109
Tabela 34 - ZRnM e NecPro do município de Almeirim.....	114
Tabela 35 - Meios e Recursos.....	118
Tabela 36 - Hotelaria.....	119
Tabela 37 - Postos de Abastecimento.....	120
Tabela 38 - Estratégias de mitigação para ondas de calor.....	169
Tabela 39 - Estratégias de mitigação para ondas de frio.....	169
Tabela 40 - Estratégias de mitigação para seca.....	170
Tabela 41 - Estratégias de mitigação para cheias e inundações.....	170
Tabela 42 - Estratégias de mitigação para sismos.....	171
Tabela 43 - Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários.....	172
Tabela 44 - Estratégias de mitigação para acidentes aéreos.....	172
Tabela 45 - Estratégias de mitigação para transporte de mercadorias perigosas.....	172
Tabela 46 - Estratégias de mitigação para incêndios urbanos.....	173
Tabela 47 - Estratégias de mitigação para colapso de pontes e viadutos.....	174
Tabela 48 - Estratégias de mitigação para colapso de edifícios de utilização coletiva.....	174
Tabela 49 - Estratégias de mitigação para emergências radiológicas.....	174
Tabela 50 - Estratégias de mitigação para incêndios rurais.....	174

Ficha Técnica do Plano

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Almeirim
Descrição:	Plano geral de emergência de proteção civil, que define as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil
Data de produção:	02 de fevereiro de 2018
Data da última atualização:	15 de março de 2019
Versão:	v. 1.0
Coordenador de projeto:	Paulo Resende Engenheiro (Proteção Civil)
Equipa técnica:	Telmo Ferreira Adj. de Comando (Bombeiros Voluntários de Almeirim) Susana Calado Técnica de Proteção Civil Andreia Gonçalves Técnica de SIG
Equipa do Município:	---
Estado do documento:	Parecer Favorável da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
Nome do ficheiro digital:	PMEPC_Almeirim_VF

PARTE III

• INVENTÁRIOS,
MODELOS E LISTAGENS

3 Modelos

3.1 Modelos de Relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação, resultante da ocorrência, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à condução das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. Os RELIS são transmitidos pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente ou por fonia através das redes de telecomunicações existentes e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.
- **Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER ou RELESP):** Têm origem nos PCMun e destinam-se ao PC de escalão superior. Em regra, são apresentados por escrito de seis em seis horas, na fase inicial, sendo a periodicidade progressivamente alargada com o decorrer da evolução da situação.

Os RELESP distinguem-se dos RELGER por se destinarem a esclarecer pontos específicos ou setoriais da situação;

- **Relatórios Diários de Situação (REDIS):** São emitidos pelos PCMun, e enviados ao CDOS. Estes relatórios são enviados diariamente às 22 horas, pelo modo de transmissão mais expedito para o efeito;
- **Relatórios Finais:** É elaborado pela CMPC e inclui uma descrição da situação ocorrida e das principais medidas adotadas.

Constam também deste relatório as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do plano de emergência.

3.1.1 RELIS – Relatório Imediato de Situação



RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Envio Depois do Reconhecimento das ERAS ou EAT

Distrito: SANTARÉM

Concelho: ALMEIRIM

REL Nº ____/____

Data: ____ **Hora:** ____

1. OCORRÊNCIA

Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. Danos Pessoais

Mortos:		Desaparecidos:	
Feridos graves:		Feridos leves:	
Desalojados:		Deslocados:	
Evacuados:		Soterrados:	

3. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			

Instalações Policiais			
Instalações Militares			
Quarteis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias/Meios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes/ Viadutos/ Túneis			
Aeródromos/ Heliportos			
Portos/ Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			

5. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves (não operacionais)	Colapsados (não operacionais)
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica Fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

Povoações em Perigo/ Isoladas	
Habitacões em Perigo	
Focos de Incêndio	
Movimentação de Populações	
Animais Isolados	

8. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O Chefe da Equipa

3.1.2 RELGER – Relatório de Situação Geral



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER) PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Envio Depois do Reconhecimento das ERAS ou EAT

Distrito: SANTARÉM

Concelho: ALMEIRIM

REL Nº ____/____

Data: ____ **Hora:** ____

1. OCORRÊNCIA

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho/s	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--

3. DANOS PESSOAIS

Mortos		Desaparecidos	
Feridos Graves		Feridos Leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			
Instalações Policiais			
Quarteis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias/Meios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis
Rede Viária			
Pontes/ Viadutos/ Túneis			
Outras: _____			
Outras: _____			

6. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outras: _____			
Outras: _____			

7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves (não operacionais)	Colapsados (não operacionais)
Gás			
Eletricidade			

Água			
Saneamento			
Telefónica Fixa			
Telefónica Móvel			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

8. SITUAÇÃO OPERACIONAL

Bombeiros	Homens		Forças Armadas	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
	Outros:			Outros:	
Sapadores Florestais	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
	Outros:			Outros:	
GNR	Homens		Outros	Homens	
	Veículos			Veículos	
	Embarcações			Embarcações	
	Outros:			Outros:	

9. ORGANIZAÇÃO DO TEATRO DE OPERAÇÕES (TO)

Localização do PC	
Localização da ZCR's	
Localização da ZCAP's	
Localização da ZRnM's	
Nº de Setores e Localização	

Id. Cmdts.	
Frente	
id. Cmdts.	
Setores	
Outros	

10. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA E/OU CONTIGÊNCIA

Concelho/Distrito	
Entidade Responsável	
GDH Início	
GDH Fim	
Descrição da situação	

11. PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ATIVADO

Municipal	GDH Ativação	GDH Desativação

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Povoações em Perigo/ Isoladas	
Habitações em Perigo	
Resumo das ocorrências	

Outras:	
----------------	--

14. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

O responsável pela elaboração do Relatório

3.1.3 REDIS – Relatório Diário de Situação



RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO (REDIS)
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Envio Depois do Reconhecimento das ERAS ou EAT

Distrito: SANTARÉM

Concelho: ALMEIRIM

REL Nº ____/____

Data: _____ **Hora:** _____

1. OCORRÊNCIA

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Concelho/s	

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--

3. DANOS ESTIMADOS

3.1 PESSOAS

	Nº		Nº
Mortos		Desaparecidos	
Feridos Graves		Feridos Leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	

Anexo A: Lista Identificativa de Pessoas envolvidas

3.2 EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS

Tipo	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			
Instalações Policiais			
Quarteis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			

Anexo B: Lista de Edifícios Afetados

3.3 VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias/Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsados
Rede Viária			
Pontes / Viadutos/ Tuleis			
Outras: _____			
Outras: _____			

Anexo C: Lista de Vias de Comunicação Afetadas

3.4 TRANSPORTES/ MAQUINARIA

Transportes	Danos ligeiros	Danos graves	Destruidos
Rede Viária			
Pontes / Viadutos/ Tuleis			
Outras: _____			
Outras: _____			

Anexo D: Lista dos Transportes/ Maquinaria Afetada

3.5 INFRAESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves (não operacionais)	Colapsados (não operacionais)
Gás			
Eletricidade			
Água			

Saneamento			
Telefónica Fixa			
Telefónica Móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

Anexo E: Lista de Redes afetadas

3.6 ABASTECIMENTOS (Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc)

3.7 AMBIENTE (Acidentes de Poluição, Derrames, Contaminações, etc)

3.8 SAÚDE PÚBLICA

3.8.1 Centros de Saúde

Hospital/ Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.2 Posto médico avançado/ de triagem/ de socorro

Hospital / Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

3.8.3 Ambulâncias

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

3.8.4 Evacuação médica especial

Entidades	Helicóptero	Avião	Comboio	Outros

4. INFORMAÇÃO METEOROLÓGICA

Dados	Observada	Prevista
Vento (direção/velocidade)		
Temperatura		
Humidade		
Precipitação		

5. MEIOS ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

Entidades	Pessoal	Veículos	Meios Aéreos	Outro material	POC Nome/Função

6. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS DE SOCORRO

6.1 DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

6.2 DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

7. REDES DE COMUNICAÇÕES

7.1 PROTEÇÃO CIVIL

7.2 BOMBEIROS

7.3 OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

7.4 OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

8. SITUAÇÃO DE ALERTA/ CONTIGÊNCIA/ CALAMIDADE

Concelho/Distrito	
Entidade responsável	
GDH Início	
GDH Fim	
Descrição da Situação	

Multiplicar esta tabela pelo número de vezes necessárias

9. COMISSÕES DE PROTEÇÃO CIVIL REUNIDAS

Municipal	GDH Convocação	GDH Início primeira reunião	Entidades Intervenientes	Medidas tomadas

10. PLANOS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ATIVADOS

Municipal	GDH Ativação	GDH Desativação

11. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Divulgação de notícias da situação de emergência:

Colaboração nas ações de informação pública:

12. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e lubrificantes	
Grandes reparações	

Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	
Outros encargos operacionais	

13. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Obs.
Comunicações	
Gestão da informação operacional	
Sistema de aviso e alerta	
Sistema de Proteção Civil	
Ativação da Comissão de Proteção civil	
Ativação de Plano de Emergência de Proteção Civil	
Situação do Plano de Emergência de Proteção Civil	
Estrutura organizacional de operações	
Informação pública	
Necessidade de programas de reparação	
Aspetos particulares relevantes	
Outros	

Outros Comentários:

14. ANEXOS

(Relacionar os anexos incluídos)

Data	Hora	Responsável pelo PCMun

Visto

3.1.4 Relatório Final da Emergência



RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA

1. Localização			
Distrito	SANTARÉM	Freguesia	
Concelho	ALMEIRIM	Localidade/Lugar	

2. Ocorrência		
Tipo/ Natureza da Ocorrência		
Alerta	GDH	
	Fonte	
Breve Descrição/ desenvolvimento da ocorrência		
Causa		Observações
Ondas de Calor		
Ondas de Frio		
Nevões		
Ventos Fortes		
Secas		
Cheias e/ou Inundações		
Acidentes Rodoviários		
Acidentes Fluviais		
Acidentes Aéreos		

Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas		
Colapso de Pontes e Viadutos		
Incêndios Urbanos		
Colapso de Edifícios de utilização coletiva		
Emergências Radiológicas		
Incêndios Rurais		
Outra		

3. Meios Intervenientes nas Operações			
Entidade	Nº de Operacionais	Nº de Veículos	Outros meios
Total			

4. Eficácia dos Meios de Resposta						
Entidade	Eficácia					Observações
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente	

5. Posto de Comando Municipal		
Localização do PCMun		
Apoio Técnico no PCMun	Entidade	Nome
Responsável pelo PCMun	Nome	GDH

6. Danos humanos							
População		Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
		Ligeiro	Grave				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (12-18 anos)						

	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (> 65 anos)						
Totais							

7. Danos em Animais			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações
Totais			

8. Danos em Edifícios						
Tipo	Destruídos		Danos Graves		Danos Ligeiros	
	Nº	Causas	Nº	Causas	Nº	Causas
Habitações						
Património Histórico						
Indústria						
Comércio						
Hotéis						
Centros de Saúde						
Escolas						
Outros:						
Outros:						
Outros:						
Outros:						
Total						

9. Danos em Vias de comunicação				
Tipo de Via	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
AE				
IP				
IC				
EN				
EM				
Outros:				
Outros:				

10. Danos em Veículos			
Tipo de Veículo	Destruídos	Danificados	Observações
Pesado de mercadorias			
Pesado de passageiros			
Ligeiro de mercadorias			
Ligeiro de Passageiros			
Motociclos			
Outros:			
Outros:			
Totais			

11. Danos em Infraestruturas da Rede de Distribuição				
Tipo de Rede	Destruídas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Rede de água				
Rede de Saneamento				
Rede elétrica				
Rede de gás				

Rede de distribuição de combustíveis				
Outros:				
Outros:				
Outros:				

12. Danos em Infraestruturas da Rede de Comunicações				
Tipo de Rede	Destruidas	Danificadas	Interrompidas	Observações
Serviço de telefone fixo				
Serviço de telefone móvel				
Serviço telefax				
REPC				
ROB				
Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada da PSP				
Radiocomunicação privada do INEM				
Radioamadores				
SIRESP				
Internet				
Outras:				
Outras:				

13. Danos Ambientais			
Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km,nº)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços Rurais			
Fauna			
Flora			
Outras:			

14. Assistência fornecida à População				
Tipo de Assistência	Quantidade	Requerido por	Fornecido por	Observações
Assistência médica				
Evacuação				
Hospitais				
Centro de Saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/água				
Abrigos				
Alojamento				
Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio Social				
Outros:				
Outros:				
Outros:				

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALMEIRIM

16. Apreciação Global das Operações e da Organização			
Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da Informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros:			
Outros:			
Outros:			

17. Ações de Reabilitação
Realizadas (breve descrição)
Previstas (breve descrição)

18. Estimativa de Custos

Dano	Custo (euros)
Total	

19. Comentários Finais

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias dos danos provocados.

20. Responsável pela elaboração do Relatório

Hora e Data	_____
	(Assinatura)

3.2 Modelo de Requisições

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo.

Data: ____/____/____

Hora: ____ horas ____ min

Entidade Requisitada:	
Produto/Equipamento/Serviço:	
Código:	
Quantidade:	

Finalidade:

O responsável,

3.3 Modelos de Comunicados

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados em II-4.5. No que se refere aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 Modelo de aviso à população



AVISO À POPULAÇÃO

CM Almeirim/Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE EMISSÃO: DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN AVISO Nº __/20__

OCORRÊNCIA *(indicar o tipo de ocorrência)*

No seguimento de informação recebida de _____ *(indicar a entidade)*
no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) de _____, salienta-se:
Para o período compreendido entre _____ e _____ *(indicar se corresponde
ao período da manhã ou da tarde e o dia/mês/ano):*
(Indicar as previsões expectáveis, de acordo com a ocorrência)

Por exemplo:

- Vento – Do quadrante NW com intensidade 40-60km/h no litoral e 50-70km/h nas terras altas, acompanhado de rajadas, que poderão superar os 80km/h no litoral e os 100km/h, nas terras altas;
- Precipitação – moderada contínua (10mm/3h) passando a regime de aguaceiros (10mm/h) e que, pontualmente poderão ser de granizo, nas regiões Norte e Centro;
- Agitação marítima – na costa ocidental de NW a variar entre os 4-6m, podendo a altura máxima chegar aos 8-10m;
- ...

Acompanhe as previsões em _____ *(indicar o sítio da internet)*.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água ou acumulação de neve ou gelo;
- Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano, por acumulação de águas pluviais ou insuficiências dos sistemas de drenagem;

- Possibilidade de inundação por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- Inundações de estruturas urbanas subterrâneas com deficiências de drenagem;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- ...;

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC recorda que **o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados**, pelo que, e em particular nas zonas historicamente mais vulneráveis, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente: *(Indicar os efeitos expectáveis, de acordo com a ocorrência)*

Por exemplo:

- Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível acumulação de neve e formação de lençóis de águas nas vias;
- Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- Garantir uma adequada fixação de estruturas soltas, nomeadamente, andaimes, placards e outras estruturas suspensas;
- Ter especial cuidado na circulação e permanência junto de áreas arborizadas, estando atento para a possibilidade de queda de ramos e árvores, em virtude de vento mais forte;
- ...

3.3.2 Modelo de Comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências



COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO

COMUNICADO Nº _____

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

Informa-se que se verificou a _____ (indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência), em _____ (indicar o local da ocorrência), uma _____ (indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado). Esta ocorrência provocou, conforme dados provisórios, _____ (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais). Foram destacados para o local/encontram-se no local _____ (indicar os agentes de proteção civil/organismos e entidades de apoio intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados), estando interditas as seguintes vias _____ (locais de acesso interdito ou restrito). Informa-se ainda que as Zonas de Concentração e Apoio à População localizam-se em _____ (indicar o local das ZCAP's).

Recomenda-se à população especial atenção às medidas de autoproteção/regras de evacuação/confinamento, _____ (indicar de acordo com o caso) e ter em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Previsão do próximo comunicado:

Data: __/__/____

Hora: __ horas __ min

CMAlmeirim / Serviço Municipal de Proteção Civil

3.3.3 Modelo de Declaração da Situação de Alerta/Contingência

Na sequência [referir o tipo de acidente grave ou catástrofe] registado [referência espaço-temporal] que originou [indicar as consequências], o Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do n.º 1, do artigo 13º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, declara a **Situação de Alerta**.

A presente declaração, que abrange uma área de aproximadamente [dimensão de área – ha/km²], correspondente [indicar a freguesia], produz efeitos imediatos e mantém-se válida por um período estimado de [indicar número de dias] dias, a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 80/2015, foi determinado o acionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal de Almeirim, no sentido de assegurar a coordenação institucional das ações a desenvolver.

No decurso da presente Situação de Alerta, a estrutura de coordenação e controlo será assegurada pelo Centro de Coordenação Operacional Municipal de Almeirim, recorrendo aos meios disponíveis e previstos no PMEPC de Almeirim.

No teatro de operações, o comando é assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS), o qual articulará com a CMPCA através dos mecanismos definidos no PMEPC de Almeirim.

A coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de Proteção Civil, bem como dos meios e recursos a utilizar obedecerá aos procedimentos definidos no PMEPC de Almeirim, documento onde se estabelecem as orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

Sem prejuízo do disposto PMEMPA, adotam-se, ainda, as seguintes medidas.....

[especificar]

De acordo como disposto no n.º1 da Lei 80/2015, de 3 de agosto, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar às autoridades de Proteção Civil a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações. [...]

De acordo com o n.º 4 do artigo 14º, os meios de comunicação social, em particular as rádios e as televisões, encontram-se sujeitos ao dever especial de colaboração com a estrutura de coordenação, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (<http://www.cm-almeirim.pt/>).

O Presidente da Câmara Municipal de Almeirim

4 Lista de distribuição

4.1 Serviços de Proteção Civil

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém (CDOS de Santarém)
Câmara Municipal de Almeirim

4.2 Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Almeirim

ANEPC – Comando Distrital de Operações de Socorro Santarém
Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Almeirim
Bombeiros Voluntários de Almeirim
ACES Lezíria do Tejo
Autoridade de Saúde do Município
Unidade local do Serviço de Segurança Social
Associação dos Agricultores da Charneca (ACHAR)
Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal
Junta de Freguesia de Almeirim
Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim
Junta de Freguesia de Glória do Ribatejo
Junta de Freguesia de Raposa
Águas do Ribatejo, EM, SA
Agrupamentos de Escuteiros do concelho
Tagusgás

4.3 Agentes de Proteção Civil

Corpo de Bombeiros	Bombeiros Voluntários de Almeirim
GNR	Posto Territorial de Almeirim
Sapadores Florestais	ACHAR – Associação dos Agricultores da Charneca

4.4 Organismos e Entidades de Apoio

IRN – Conservatória do Registo Civil de Almeirim
Delegação Regional de Santarém do SEF

ISS - Serviço Local de Almeirim
ACES Lezíria do Tejo
Agência Portuguesa do Ambiente (APA) CCDRLVT
EDP Distribuição
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Representante das IPSS
AE Brisa
Águas do Ribatejo
CNE – Agrupamentos de Almeirim, Benfica do Ribatejo e Fazendas de Almeirim
Associação de Radioamadores do Ribatejo
Polícia Judiciária (PJ)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF)
Ministério Público

Anexos

Anexo I – Cartografia de suporte às operações de emergência de Proteção Civil

Anexo II – Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do Plano

Estratégias para a mitigação de riscos

As medidas de mitigação a definir devem ser abrangentes face aos riscos predominantes neste município, esforçando-se por alcançar objetivos múltiplos e definindo horizontes de tempo a longo prazo.

Mitigar o impacto das catástrofes, pressupõe o reconhecimento/ identificação dos perigos e áreas de suscetibilidade à ameaça, a identificação dos fatores que contribuem para as vulnerabilidades presentes, bem como a consideração da capacidade de adaptação que as comunidades vão desenvolvendo face às situações presentes, devendo esta compreender os mecanismos de resposta já implementados.

Todas as ações de mitigação de riscos, se sustentadas, tendem para a redução das vulnerabilidades presentes, detendo por isso o potencial de produzir benefícios repetidos ao longo do tempo, precavendo os impactos de futuras catástrofes.

As medidas de mitigação devem, por isso, estar previstas em todas as fases do ciclo da catástrofe podendo ser estruturais ou não estruturais, como são as estratégias de desenvolvimento propostas nos instrumentos de gestão territorial ou os programas de sensibilização/educação destinados à comunidade ou à sensibilização de decisores dos setores público e privado.

Neste sentido, e de modo a alcançarem-se estes objetivos identifica-se nos pontos que se seguem:

- Estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades de apoio;
- Estratégias específicas para cada um dos principais riscos identificados no Ponto 5.1 incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

Estratégias gerais

No âmbito da definição de estratégias para mitigação dos efeitos associados a acidentes graves ou catástrofes, torna-se útil clarificar aquelas que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos.

Importa ter em conta nas estratégias de mitigação de carácter geral:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil¹³, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/ sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à

¹³ N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho.

manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;

- A articulação com os instrumentos de gestão territorial, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios nos diferentes níveis;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a realização de planos de emergência (especiais) concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);

Estratégias específicas

Para além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações transversais a vários tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o território nacional, bem como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Nas tabelas seguintes identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

Riscos de origem natural

Tabela 38 - Estratégias de mitigação para ondas de calor

Ondas de calor
Realizar, com especial incidência no cento de saúde e estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.

Tabela 39 - Estratégias de mitigação para ondas de frio

Ondas de frio
Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramento das condições de isolamento dos edifícios.
Garantir o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir.
Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas.
Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

Tabela 40 - Estratégias de mitigação para seca

Seca
Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/difundidas pela população, etc.
Ao nível da legislação, realça-se: • Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra secas, nomeadamente (artigo 41.º) programas de intervenção e prioridades de abastecimento; • Decreto-Lei n.º 208/2008, de 28 de outubro - Estabelece o regime de proteção das águas subterrâneas contra a poluição e deterioração; Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio - Regime de Proteção das Albufeiras de Águas Públicas de Serviço Público e das Lagoas ou Lagos de Águas Públicas.

Tabela 41 - Estratégias de mitigação para cheias e inundações

Cheias e inundações
Assegurar a articulação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Santarém com o Plano Especial de Emergência para Cheias na Bacia do Tejo.
Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil.
Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de aviso.
Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia.

Tabela 42 - Estratégias de mitigação para sismos

Sismos
Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos, em particular quando se tratam de edifícios como os de agentes de proteção civil que deverão estar localizados em locais de baixa suscetibilidade e construídos com as adequadas técnicas construtivas.
Fazer cumprir as obrigações decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010, de 11 de agosto de 2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos.
Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.
Adequar o plano diretor municipal ao nível da introdução de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade sísmica.
Realizar simulacros em cada freguesia, envolvendo todos os agentes de proteção civil e entidades de apoio.
Ter previstos planos prévios de intervenção que incluam: • Procedimentos a serem adotados pelas escolas e lares de terceira idade que se encontrem em zonas suscetíveis; • Procedimentos de deslocação da população mais vulnerável (jovens e idosos) e entidades responsáveis pela mesma; • Constituição de várias equipas de avaliação de estabilidade de infraestruturas a ativar em caso de necessidade; • Procedimentos de estabilização de infraestruturas em risco de colapso e meios materiais e humanos disponíveis para a sua implementação.

Riscos tecnológicos

Tabela 43 - Estratégias de mitigação para acidentes rodoviários

Acidentes rodoviários
Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes rodoviários, a qual deverá compreender as coordenadas dos acidentes ocorridos e informação complementar relativa à tipologia do acidente, ao número de vítimas envolvidas e ao tipo de veículos envolvido.
Promover a melhoria contínua dos processos de avaliação das causas dos acidentes de modo a identificar com rigor as áreas onde se deverá atuar prioritariamente (quais os comportamentos mais perigosos, características das vias a alterar/evitar, etc.)
Identificar as vias com maior suscetibilidade à ocorrência de acidentes, diferenciando-as de acordo com a tipologia de acidente/vítimas.
Realizar exercícios e analisar a sua eficácia e eficiência, identificando constrangimentos operacionais.
Garantir a articulação e a interoperabilidade de dados e processos entre as diferentes entidades envolvidas na prevenção e socorro de forma a consolidar a obtenção de dados a médio e longo prazo.

Tabela 44 - Estratégias de mitigação para acidentes aéreos

Acidentes aéreos
Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes aéreos, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas da queda das aeronaves.

Tabela 45 - Estratégias de mitigação para transporte de mercadorias perigosas

Transporte terrestre de mercadorias perigosas
Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas por rodovia, a qual deverá compreender,

Transporte terrestre de mercadorias perigosas
para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos.
Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas.
Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.
Garantir o cumprimento da legislação relativa a: Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, alterado pelo Decreto-Lei 246-A/2015, de 21 de outubro - Aprova o regulamento do transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2014/103/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro; Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Lei da Água, a qual define medidas de proteção contra acidentes graves de poluição, nomeadamente (artigo 42.º) medidas e informação a incluir nos planos de recursos hídricos.

Tabela 46 - Estratégias de mitigação para incêndios urbanos

Incêndios urbanos
Estimular a realização de exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação.
Realizar exercícios tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndio em Edifícios, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, que aprova o Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

Tabela 47 - Estratégias de mitigação para colapso de pontes e viadutos

Colapso de pontes e viadutos
Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de pontes e viadutos.
Garantir o cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente: ▪ Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio, relativo ao Regulamento de Segurança e Ações para estruturas de edifícios e pontes;

Tabela 48 - Estratégias de mitigação para colapso de edifícios de utilização coletiva

Colapso de edifícios de utilização coletiva
Organizar, exercícios envolvendo a evacuação dos edifícios de utilização coletiva.
Verificar as medidas de autoproteção destes edifícios (de acordo o Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro).

Tabela 49 - Estratégias de mitigação para emergências radiológicas

Emergências radiológicas
Ao nível da legislação em vigor importará fazer cumprir o previsto no Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho, que estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica, fixando as normas de base de segurança relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes. Esta legislação define, em matéria de mitigação do risco, a criação de uma rede de vigilância e alerta, as entidades responsáveis pela informação à população e a necessidade de se produzirem planos de emergência internos e externos.

Riscos mistos

Tabela 50 - Estratégias de mitigação para incêndios rurais

Incêndios rurais
Garantir a articulação entre o Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios.
Planear a gestão de faixas de combustível.

Incêndios rurais	
	Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo.
	Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
	Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à DFCI.
	Recuperar e reabilitar os ecossistemas.